

**PORTARIA Nº 033/2015**

*Designa servidor efetivo para exercer função responsável pela Contabilidade*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor efetivo Airton Gomes de Souza, do cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que o Servidor efetivo Leonardo Marque Costa, Técnico em Informática possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade e tem conhecimento da rotina do setor de contabilidade;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011, e a transitoriedade da presente medida, **BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:**

Art. 1º - Nas férias regulamentares do servidor efetivo do cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade, fica designado para exercer as funções do cargo, o Servidor Efetivo Leonardo Marques Costa, Técnico em Informática, Masp nº 042008.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado ao servidor acima qualificado, no exercício da função gratificada de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a receber 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 04 de agosto de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE RODRIGUES  
**Presidente**